



**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 02, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 5ª Região - CRT-05 órgão Regional de coordenação eleitoral para as Eleições do sistema CFT/CRT- 2022.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando a Resolução nº 157, de 09 de novembro de 2021, que criou o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 5ª Região – CRT-05, após a publicação do Regulamento Eleitoral;

Considerando a omissão do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 quanto a situações em que há a criação do Regional posterior ao Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade urgente em instalar as respectivas Comissões Eleitorais Regionais;

*EJR*

*[Handwritten signature]*



Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

**DELIBERA:**

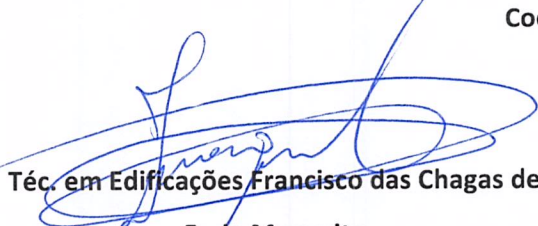
**Art. 1º.** Homologa os membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-05, indicados pela Comissão Eleitoral Nacional, para que surta os mesmos efeitos administrativos e jurídicos do art. 23, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 com os seguintes membros e funções:


- a) **Técnico em Agrimensura Lucilo Libânio de Souza, registro no CRT nº 00833169149 - Coordenador**
- b) **Vinícius Antônio Oliveira da Silva, CPF nº 019.624.481-18 – Coordenador Adjunto**
- c) **Técnico em Eletrônica Luciano Fontolan Castelhana Vieira, registro no CRT nº 87117002115 – Membro Titular**
- d) **Técnica em Eletrotécnica Rosângela Bernardes Rabello Campitelli, registro no CRT nº 42213010153 - Suplente**
- e) **Técnico em Telecomunicações Izaac Newton Mayolino, registro no CRT nº 69834652100 - Suplente**

**Art. 2º.** O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-05 se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva da Diretoria Executiva e dos Conselheiros do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 5ª Região - CRT-05.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão**  
**Coordenador**

  
**Téc. em Edificações Francisco das Chagas de Faria Mesquita**  
**Coordenador Adjunto**

  
**Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares Junior**  
**Membro Titular**